



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
MASSEY FERGUSON MASTER MECHANIC BRASIL
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 03.028378/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA.
Endereço: BANDEIRANTES Número: 384
Bairro: VILA VIRGINIA Município: RIBEIRAO PRETO UF: SP CEP:14030-680
CNPJ/MF nº: 55.962.369/0001-77

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 24/07/2023 a 30/11/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 24/07/2023 a 14/08/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

6.1.1. O concurso “**MASSEY FERGUSON MASTER MECHANIC BRASIL**” é uma ação promocional, realizada por **AGCO DO BRASIL SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA.** (detentora da marca Massey Ferguson no Brasil), empresa inscrita no CNPJ sob o n. 55.962.369/0001-77, com sede na Avenida dos Bandeirantes n. 384, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.030-680, de agora em diante denominada simplesmente Promotora.

6.2. DO CONCURSO: OBJETIVO E FORMATO DE REALIZAÇÃO

6.2.1. O objetivo central do concurso é valorizar os mecânicos das concessionárias Massey Ferguson de todo o Brasil, incentivando-os a realizar os treinamentos disponibilizados pela marca, prestigiando aqueles que mais se dedicam.

6.2.2. O concurso será desenvolvido no formato de um “reality show”. A primeira etapa do concurso se destina a selecionar os profissionais mecânicos que preencham os requisitos descritos neste regulamento e, dentre eles, aqueles que têm maior aptidão e desenvoltura para participar da segunda etapa, quando serão lançados desafios a serem cumpridos “ao vivo” e tudo será registrado em vídeo/audiovisual, para posterior veiculação do conteúdo pela promotora.

6.3. QUEM PODE PARTICIPAR

6.3.1. Este concurso é exclusivo para mecânicos profissionais devidamente registrados como funcionário de qualquer das concessionárias Massey Ferguson de todo o Brasil que atenda, concomitantemente, a este requisito e os abaixo relacionados:

- (a) na data da inscrição para esse concurso, estar inscrito no CPF e possuir 18 anos de idade ou mais;
- (b) ser mecânico efetivo, contratado pelo regime CLT, de alguma das concessionárias Massey Ferguson do Brasil;
- (c) ter participado dos treinamentos oferecidos pela promotora, observadas as informações dispostas no item 6.3.2 deste regulamento;
- (d) ter obtido a anuência da concessionária em que trabalha para participar deste concurso;
- (e) ter disponibilidade para estar na cidade de Campinas/SP no período de 18 a 22 de setembro de 2023, para participar da etapa final do concurso;
- (f) falar e escrever em português fluentemente.

Parágrafo primeiro: O cumprimento dos requisitos descritos nos itens “c” e “d” supra serão confirmados pela promotora somente relativamente aos inscritos que se classificarem para a 2ª etapa deste concurso. Nessa hipótese, a promotora, encaminhará um documento por meio do qual o interessado obterá a anuência da concessionária que trabalha para participar do concurso. O não preenchimento do requisito implicará na desclassificação do participante e outro será classificado em substituição, observando-se, para tanto, a ordem classificatória de todos os participantes na 1ª etapa do concurso.

Parágrafo segundo: A relação das concessionárias Massey Ferguson no Brasil poderá ser consultada no seguinte link: <https://fromsmash.com/zIDLLQt1W-et>

Parágrafo terceiro: Caso o inscrito seja desligado da concessionária citada no ato da inscrição e o desligamento ocorra antes da realização da 2ª etapa da promoção, não tendo o inscrito sido contratado por outra concessionária Massey Ferguson no Brasil, será considerado inelegível para seguir participando da promoção e, por isso, será desclassificado e substituído por outrem, observadas as regras inseridas neste documento acerca da desclassificação de participantes.

6.3.2. A promotora disponibiliza diversos treinamentos aos mecânicos das concessionárias da marca Massey Ferguson de todo o Brasil. Na forma do item 6.3.1 “c” supra, é requisito para a participação neste concurso que o interessado tenha concluído os treinamentos abaixo:

TRILHA DE TRATORES

NÍVEL INICIANTE (Todos os treinamentos são E-learning)

- FUNDAMENTOS DO PRODUTO: TRATORES AGRÍCOLAS [MF-V-TA-015-W-PT]
- FUNDAMENTOS OPERACIONAIS DE TRATORES AGRÍCOLAS [MF-V-TA-013-W-PT]
- TUTORIAL DE ENTREGA TÉCNICA DE TRATORES [MF-S-TA-003-W-PT]
- PILOTO AUTOMÁTICO APLICADO NA AGRICULTURA DE PRECISÃO [MF-V-AT-017-W-PT]
- FUNDAMENTOS DA AGRICULTURA DE PRECISÃO [MF-V-AT-016-W-PT]

NÍVEL BÁSICO (E-learning – Vídeo-aula)

- EQUILÍBRIO OPERACIONAL DE TRATORES* [MF-S-TA-002-V-PT]

NÍVEL INTERMEDIÁRIO (Web-training)

- WEB TRAINING ELÉTRICO-HIDRÁULICA, METROLOGIA E PRINCÍPIOS EM DIAGNOSE [MF-S-GR-001-WEB-PT]

NÍVEL AVANÇADO (Web-training e E-learning)

- WEB TRAINING SISTEMAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS MF 3400 e MF 4400 [MF-S-TA-007-WEB-PT] (Web training)
- FERRAMENTA EDT- TRATORES MASSEY FERGUSON [MF-S-TA-001-V-PT] (E-learning)

TRILHA DE MOTORES

AVANÇADO

- Motores AGCO Power com gerenciamento elétrico (presencial)
- Ferramenta EDT - Motores AGCO Power (vídeo aula)

INTERMEDIÁRIO

- Web training eletrohidráulica, metrologia e princípios em diagnose (web training)

BÁSICO

- Gerenciamento eletrônico motores AGCO Power MF (e-learning)

INICIANTE

- Motores ciclo diesel (e-learning)

6.4. COMO FAZER A INSCRIÇÃO

6.4.1. Os profissionais que preencham os requisitos especificados no item 6.3 supra e que pretendam praticar deste concurso devem acessar o site www.mastermechanic.com.br, preencher a ficha de inscrição lá disponibilizada informando:

- Nome completo;
- Qual concessionária trabalha;
- Cidade da Concessionária;
- CPF;
- RG;
- Data de nascimento;
- E-mail;
- WhatsApp;
- Telefone alternativo;
- Endereço Residencial;
- Número;
- Complemento;
- Cidade;
- UF;
- Tamanho de camiseta;
- Tamanho de sapato;
- Tamanho de calça;
- Se aceita receber contato da empresa promotora via WhatsApp
- Se compromete a participar da 2ª etapa do concurso, presencialmente em Campinas/SP de 18 a 22 de setembro.

6.4.2. Deverá, ainda, enviar um “vídeo de inscrição” por meio do qual irá relatar a sua experiência como mecânico e defender a sua participação neste concurso, ou seja, porque ele deve ser um dos escolhidos para a etapa presencial em Campinas/SP.

6.4.2.1. O vídeo de inscrição deverá atender aos seguintes requisitos:

- ser gravado por celular, na orientação horizontal;
- poderá ser gravado como “selfie” ou um terceiro poderá realizar a captação do filme;
- deverá conter resposta do interessado à seguinte pergunta: “PORQUE VOCÊ DEVE SER O MASTER MECHANIC BRASIL 2023?”
- deverá ser gravado com fundo branco, sem ruídos, em português, estar nítido e de fácil entendimento;
- não pode conter outro conteúdo que não o aqui solicitado, sob pena de desclassificação;
- o vídeo deverá ter até 2 minutos de duração (vídeos com maior duração serão desconsiderados e seus titulares desclassificados do concurso).

6.4.3. Findo o prazo para as inscrições, a promotora irá assistir a todos os vídeos dos interessados que tenham preenchido de forma completa a ficha de inscrição. Serão selecionados os 15 (quinze) melhores, anotando-se em ata quem são os respectivos titulares e ordem de classificação destes.

6.4.3.1. A avaliação dos inscritos na 1ª etapa e a seleção dos que integrarão a lista dos 15 (quinze) melhores, levará em consideração o quanto segue:

(a) avaliação do time técnico da Massey Ferguson e da comissão organizadora do concurso para aferir se o candidato é um mecânico tecnicamente apto e com treinamento AGCO Academy necessário, para participar da 2ª etapa do concurso;

(b) avaliação da comissão organizadora quanto à habilidade do candidato para interagir em público, participar dos vídeos (desenvoltura perante as câmeras);

(c) a promotora realizará, também, entrevista online com os possíveis classificados para a 2ª etapa a fim de melhor conhecê-los e avaliar suas respectivas aptidões pessoais para performar nas gravações que compõe a 2ª etapa.

6.4.4. A promotora então, entrará em contato com cada um deles a fim de obter o cumprimento dos requisitos descritos nas letras “c” e “d” do item 6.3.1 deste regulamento e, também, confirmar o quanto segue:

(a) todos os dados pessoais informados na ficha de inscrição;

(b) que o interessado é funcionário de uma concessionária;

(c) que o interessado terá disponibilidade para estar em Campinas de 17 a 22 de setembro de 2023;

(d) que o interessado está ciente e concorda em assinar em favor da promotora documento por meio do qual irá licenciar seus direitos de imagem, som de voz, nome e atuação na etapa presencial do concurso.

(e) que o interessado está ciente e concorda com o termo de retenção de trabalho a ser assinado com a concessionária.

6.4.5. Vencidas todas as etapas descritas nos itens precedentes, 06 (seis) participantes serão anunciados como classificados para a 2ª etapa do concurso. A promotora irá, então, providenciar tudo o que for necessário para obter a presença dessas pessoas na cidade de Campinas/SP para a realização da etapa presencial do concurso, com os registros audiovisuais pertinentes.

6.4.5.1. A promotora poderá, ainda, providenciar a vinda à Campinas/SP de um ou dois suplentes que poderão ser chamados a substituir qualquer dos 6 (seis) primeiros em caso de qualquer eventualidade e/ou desclassificação.

6.4.5.2. A 2ª etapa ocorrerá no local e datas abaixo informadas, quando haverá a gravação de todas as atividades propostas aos participantes, dando origem a um conteúdo audiovisual a ser denominado **“MASSEY FERGUSON MASTER MECHANIC BRASIL”**, que será posteriormente veiculado pela promotora em formato de “reality show”. A veiculação aqui citada ocorrerá nos canais de comunicação nacionais e internacionais, mantidos pela promotora na internet, notadamente em seu site e nos perfis mantidos em redes sociais tais como: YouTube, Instagram, Facebook, LinkedIn, TikTok, Twitter. A promotora poderá, ainda, contratar a exibição do conteúdo produzido em outros canais, como por exemplo, televisão aberta ou fechada, sites e redes sociais de terceiros, inclusive de influenciadores sociais profissionais contratados pela promotora.

Local das gravações:

AGCO Academy

Rodovia Anhanguera KM 104.5. R. James Clerk Maxwell, 440 - Techno Park

Campinas/SP

Data: de 18 a 22 de setembro de 2023.

Todos os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes, serão suportados pela promotora.

6.4.6. O não comparecimento de qualquer dos pré-selecionados na etapa presencial em Campinas, acarretará automaticamente na desclassificação deste e outro será convocado para substituí-lo. Nesta hipótese, ou em qualquer outra que acarrete desclassificação de qualquer participante selecionado para a 2ª etapa, a relação dos 15 (quinze) melhores referida no item 6.4.2 será consultada e seguida para a obtenção de participantes substitutos aos eventualmente desclassificados no decorrer do concurso.

6.5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NA CIDADE DE CAMPINAS (2ª etapa do concurso)

6.5.1. Na data e local indicado no item 6.4.5.2, a promotora reunirá os 6 (seis) participantes classificados para 2ª etapa deste concurso. Essas pessoas serão organizadas por sorteio em 3 (três) duplas e essas duplas competirão entre si.

6.5.1.1. O sorteio aqui referido será realizado da seguinte forma: na data do evento presencial em Campinas, a promotora colocará em uma sacola/recipiente fechada/o, 6 (seis) ferramentas, sendo 2 (duas) de cada cor. Cada um dos participantes irá retirar, então, 1 (uma) ferramenta da sacola/recipiente. Aqueles que obtiverem ferramentas de mesma cor, formarão as duplas.

6.5.2. Serão propostos desafios técnicos às duplas a fim de aferir:

- (a) conhecimentos mecânicos sobre um produto já pré-definido;
- (b) desempenho na resolução de problemas para o dia a dia desses profissionais;(c) tempo para execução das tarefas;
- (d) Conhecimento das ferramentas (PDI, EDT, Techconnect entre outros);
- (e) Trabalho em equipe;
- (f) Organização das duplas e qualidade do resultado dos trabalhos entregues;(g) Cuidados e procedimentos de segurança do trabalho.

6.5.3. Um júri técnico será constituído pela promotora, sendo a decisão deste final e irrecorrível. A partir da avaliação deste júri técnico acerca do desempenho das duplas, elas serão classificadas e seus integrantes premiados, como segue:

Classificação da Dupla	Premiação destinada a cada um dos integrantes da Dupla	Valor do prêmio
3º colocada	Medalha + miniatura de trator + certificado de participação	R\$ 450,00/cada
2ª colocada	Medalha + Miniatura de trator + certificado de participação	R\$ 450,00/cada
1ª colocada	Viagem com acompanhante à Buenos Aires - ARGENTINA com visita à fábrica da Massey Ferguson (no valor de R\$10.000,00) + crédito no valor de R\$10.000,00 + certificado de participação + Troféu (no valor de R\$1.000,00) + Mala de viagem (valor de R\$1.000,00)	R\$ 22.000,00 cada

6.6. CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.6.1. O concurso será realizado conforme cronograma abaixo, considerando-se, sempre, o horário de Brasília:

Descritivo	Data
Inícios das inscrições:	00h00 do dia 24.07.2023
Fim das inscrições:	23h00 do dia 14.08.2023
Divulgação dos 15 (quinze) pré-selecionados para entrevistas	15h00 do dia 18.08.2023
Realização das entrevistas	de 19.08.2023 a 29.08.2023
Divulgação dos selecionados para a 2ª etapa (6 principais e 2 suplentes)	23h00 do dia 30.08.2023
Chegada dos selecionados à Campinas/SP para participar da 2ª etapa	17.09.2023
Início das atividades da 2ª etapa	18.09.2023
Fim das atividades da 2ª etapa	21.09.2023
Divulgação dos contemplados (sob sigilo a fim de guardar o efeito Surpresa perante os expectadores do "reality")	21.09.2023
Veiculação do concurso ("reality") ao público, com apresentação do contemplado	Até 30 de novembro de 2023
Entrega da premiação oficial e disponibilidade de utilização da premiação	Dezembro 2023 (realização da viagem até 31 de maio de 2024)

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Não se aplica

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 18/08/2023 08:00 a 30/11/2023 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/07/2023 00:00 a 14/08/2023 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rodovia Anhanguera KM 104.5. - Rua James Clerk Maxwell NÚMERO: 440 BAIRRO:

Techno Park MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13069-380

LOCAL DA APURAÇÃO: AGCO Academy

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total	Ordem
02	<p>Premiação para cada um dos integrantes da dupla classificada em 3º lugar:</p> <p>01 (uma) medalha + miniatura de trator + certificado de participação</p>	450,00	900,00	1
02	<p>Premiação para cada um dos integrantes da dupla classificada em 2º lugar:</p> <p>01 (uma) medalha + miniatura de trator + certificado de participação</p>	450,00	900,00	1
02	<p>Premiação para cada um dos integrantes da dupla classificada em 1º lugar:</p> <p>VIAGEM PARA A BUENOS AIRES ARGENTINA COM VISITA À FÁBRICA DA MASSEY FERGUSON A premiação contempla um pacote de viagem para o contemplado e um acompanhante, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) com os seguintes itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Passagem aérea categoria econômica Cidade de origem – Buenos Aires - cidade de origem (havendo voo mais conveniente ao contemplado, este será adquirido pela promotora);- Hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e jantar) na cidade de Buenos Aires na Argentina, por 3 noites, e 4 dias, em hotel categoria turística;- Transfers, city tour e Show de Tango, incluído conforme sugestão do pacote turístico;- Aos contemplados que residam distante a mais de 200 quilômetros da cidade de São Paulo/Capital (ou outra que disponibilize voo para Buenos Aires), serão disponibilizados transporte e, se necessário, hospedagem, para que possam usufruir do prêmio <p>Outras despesas aqui não expressamente citadas não estão contempladas e são de responsabilidade dos contemplados.</p> <p>A viagem será realizada até o mês de maio de 2024, conforme confirmações a serem realizadas a depender da agenda da fábrica da Massey Ferguson na Argentina e, também, da logística necessária à participação dos contemplados na viagem.</p> <p>Caberá exclusivamente à promotora fazer o agendamento da viagem, em consenso com o contemplado</p>	22.000,00	44.000,00	1

	<p>Caso a viagem não possa ser realizada em razão de impossibilidades técnicas para a visita à fábrica da Massey Ferguson na Argentina ou, ainda, caso o contemplado não possa comparecer com o seu acompanhante na data confirmada pela promotora para a realização da atividade, terá seu prêmio substituído por um vale-viagem no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), por meio do qual poderá adquirir serviços de viagem comercializados pela operadora de turismo CVC. O crédito poderá ser utilizado pelo contemplado no prazo de até 180 dias contados da data do seu efetivo recebimento.</p> <p>Além da “Viagem” acima descrita, cada contemplado receberá:</p> <p>(a) crédito no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), a ser concedido por meio de crédito em cartão pré-pago, ou ferramenta equivalente, por meio da qual o contemplado possa fazer compras à sua escolha em estabelecimentos brasileiros que aceitem essa modalidade de pagamento. As funções “saque” e “transferência” da ferramenta utilizada para a entrega da premiação estarão bloqueadas;</p> <p>(b) Troféu (no valor de R\$1.000,00)</p> <p>(c) Mala de viagem (valor R\$1.000,00).</p>			
--	---	--	--	--

9. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
06	45.800,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

10.1. A apuração será realizada na forma indicada nos itens 6.4, 6.5 e 6.6 deste regulamento.

11. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

11.1. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que descumprirem o presente regulamento e/ou praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

11.2. Os participantes são responsáveis pelas informações fornecidas à Promotora. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

12.1. O resultado do concurso, com veiculação do nome e imagem dos contemplados, será divulgado no site da promoção (www.mastermechanic.com.br) até o dia 30 de novembro de 2023.

12.2. A promotora também poderá fazer a divulgação dos contemplados no Canal Rural e nos perfis mantidos por ela e por suas marcas “Massey Ferguson Brasil” e “Massey Ferguson Global” nas redes sociais Facebook, Instagram, Youtube e outras.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

13.1. Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

13.2. A entrega do prêmio será realizada mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio (recibo), em evento promocional a ser realizada na concessionária em que o contemplado trabalha. Caso o contemplado seja desligado depois de contemplado, a premiação poderá ser realizada em outra localidade, conforme agendamento a ser realizado pela promotora.

13.3. A premiação é intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

13.4. O direito ao prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração. 10 (dez) dias após o prazo de caducidade, o valor correspondente ao prêmio prescrito será recolhido ao Tesouro Nacional.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1.1. Nos termos deste regulamento, será necessário realizar tratamento de dados pessoais dos candidatos e participantes desta promoção, descritos no item 6.3.1, cuja finalidade é identificação e avaliação do desempenho de cada um dos inscritos no concurso.

14.1.2. O tratamento de dados pessoais é fundamental para a realização deste concurso e será realizado nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Caso qualquer participante não autorize o tratamento de seus dados, na forma e para a finalidade aqui descrita, a sua participação restará inviabilizada e, portanto, ele ficará impedido de participar desta ação e de concorrer aos prêmios que serão por meio dela concedidos.

14.1.3. Os dados pessoais solicitados/tratados pela promotora no âmbito desta campanha serão utilizados para a seguintes finalidades:

a. Identificar o inscrito;

Administrar e realizar o concurso;

Enviar comunicados sobre o concurso aos diretamente interessados;

Divulgar a campanha e seus resultados em sites e/ou redes sociais;

Executar medidas de segurança e prevenção à fraude;

Cumprir obrigações legais e/ou regulatórias e/ou exercer direitos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais;

Compartilhar, sempre que necessário, os dados obtidos, com os fornecedores de serviços, parceiros comerciais, tais como agências de marketing, consultorias, fornecedores de softwares, contratados pela promotora para apoiá-la na operacionalização da promoção, e /ou com as autoridades e órgãos públicos que atuam na viabilização e/ou fiscalização da promoção;

Compartilhar os dados dos contemplados a fim de viabilizar a aquisição e entrega dos prêmios em seu favor.

14.1.5. Os dados pessoais obtidos em razão desta campanha, serão tratados pelo período de sua realização e após o seu encerramento, mas tão somente pelo tempo permitido pela legislação vigente e para as finalidades já referidas neste regulamento.

14.1.6. Os titulares de dados pessoais envolvidos nesta campanha poderão consultar a Política de Privacidade da promotora disponível em <https://www.agcocorp.com/privacy.html>, assim como exercer aos seus direitos previstos em lei através do canal de atendimento dataprivacy@agcocorp.com.

14.1.7. Eventuais dúvidas relativas ao tratamento de dados pessoais ou qualquer notificação ou outra comunicação, poderão enviadas para:

AGCO do Brasil Soluções Agrícolas Ltda.,

A/C: Jurídico - Privacidade de Dados

Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 18, Distrito Industrial Cidade de Jundiaí/SP, CEP 13.213-105.

Com cópia para: dataprivacy@agcocorp.com

14.2. Ao participar deste concurso os interessados serão convidados a autorizar o envio de material publicitário por e-mail, mensagem de texto (WhatsApp, SMS e similares) pela promotora, acerca de seus produtos, serviço e, também, sobre outras ações promocionais. O aceite para essas comunicações não é condição de participação no

concurso e, se concedido, poderá ser retirado pelo titular dos dados a qualquer tempo, mediante requisição direcionada à promotora.

14.3. A participação neste concurso implica no licenciamento do nome e imagem de todo os classificados para a 2ª etapa, seja na condição de 'selecionados' seja como suplentes. O licenciamento se dá para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à promotora, pelo período de um ano contado da data da apuração.

14.4. O número do Certificado de Autorização bem como este regulamento estará disponível nos e-mails de divulgação da campanha e poderá ser inserido no material de divulgação desta.

14.5. De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a Promotora comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da apuração junto à S.R.E. do Ministério da Fazenda. Os prêmios não serão exibidos tendo em vista a sua natureza.

14.6. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este regulamento serão solucionados pela Promotora. Persistindo, a decisão será submetida à consideração da S.R.E. Dúvidas e informações sobre a ação promocional, prêmios e acompanhamento de metas poderão ser obtidos através do e-mail contato@mastermechanic.com.br.

14.7. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o interessado não tem qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

15 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Documento assinado eletronicamente por Omar Carlos Furtado, Chefe de Divisão, em 18/07/2023 às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PZT.BZA.QUA